

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 700/2011 DA COMISSÃO****de 20 de Julho de 2011****que adiciona às quotas de captura para 2011 determinadas quantidades retiradas no ano de 2010, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de Maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de Outubro do ano de aplicação de uma quota de captura, a retirada de um máximo de 10 % dessa quota para ser transferida para o ano seguinte. A Comissão deve adicionar à quota relevante a quantidade retirada.
- (2) O Regulamento (CE) n.º 1359/2008 do Conselho, de 28 de Novembro de 2008, que fixa para 2009 e 2010 as possibilidades de pesca para os navios de pesca comunitários relativas a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade <sup>(2)</sup>, o Regulamento (CE) n.º 1226/2009 do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, que fixa, para 2010, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no Mar Báltico <sup>(3)</sup>, o Regulamento (CE) n.º 1287/2009 do Conselho, de 27 de Novembro de 2009, que fixa, para 2010, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Negro <sup>(4)</sup> e o Regulamento (UE) n.º 53/2010 do Conselho, de 14 de Janeiro de 2010, que fixa, para 2010, em relação a determinadas populações de peixes ou grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas comunitárias e, para os navios de

pesca comunitários, nas águas sujeitas a limitações de captura <sup>(5)</sup>, fixam, para 2010, as quotas relativas a determinadas unidades populacionais e especificam quais as unidades populacionais que podem estar sujeitas às medidas previstas pelo Regulamento (CE) n.º 847/96.

- (3) O Regulamento (UE) n.º 1225/2010 do Conselho, de 13 de Dezembro de 2010, que fixa, para 2011 e 2012, as possibilidades de pesca para os navios da UE relativas a populações de determinadas espécies de profundidade <sup>(6)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 1124/2010 do Conselho, de 29 de Novembro de 2010, que fixa, para 2011, em relação a determinadas populações de peixes e grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico <sup>(7)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 1256/2010, de 17 de Dezembro de 2010, que fixa, para 2011, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes no mar Negro <sup>(8)</sup> e o Regulamento (UE) n.º 57/2011, de 18 de Janeiro de 2011, que fixa, para 2011, em relação a determinadas populações de peixes e grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da UE, assim como, para os navios da UE, em determinadas águas não UE <sup>(9)</sup>, fixam, para 2011, as quotas para determinadas unidades populacionais.
- (4) Certos Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de Outubro de 2010, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, que uma parte das suas quotas para 2010 fosse retirada e transferida para o ano seguinte. Nos limites indicados no referido regulamento, as quantidades retiradas devem ser adicionadas à quota para 2011.
- (5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

As quotas de captura fixadas para 2011 nos Regulamentos (UE) n.º 1225/2010, (UE) n.º 1124/2010, (UE) n.º 1256/2010 e (UE) n.º 57/2011 são aumentadas conforme fixado no anexo.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.

<sup>(2)</sup> JO L 352 de 31.12.2008, p. 1.

<sup>(3)</sup> JO L 330 de 16.12.2009, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO L 347 de 24.12.2009, p. 1.

<sup>(5)</sup> JO L 21 de 26.1.2010, p. 1.

<sup>(6)</sup> JO L 336 de 21.12.2010, p. 1.

<sup>(7)</sup> JO L 318 de 4.12.2010, p. 1.

<sup>(8)</sup> JO L 343 de 29.12.2010, p. 2.

<sup>(9)</sup> JO L 24 de 27.1.2011, p. 1.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de Julho de 2011.

*Pela Comissão*  
*O Presidente*  
José Manuel BARROSO

---

## ANEXO

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
BEL	ANF/07.	Tamboril	VII	2 836		643,4	1,1	22,7 %	283,60	2 984	3 268	
BEL	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	94		51,7		55,0 %	9,40	67	76	
BEL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	32		18,4		57,5 %	3,20	7	10	
BEL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	161		49,4		30,7 %	16,10	167	183	
BEL	HAD/2AC4.	Arinca	Águas da UE das zonas IIa, IV	100		77,8		77,8 %	10,00	196	206	
BEL	HAD/6B1214.	Arinca	VIIb, XII, XIV	11		0,0		0,0 %	1,10	8	9	
BEL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X	175		120,7		69,0 %	17,50	148	166	
BEL	HER/1/2.	Arenque	Águas da UE das subzonas I, II	34		0,0		0,0 %	3,40	22	25	HER/1/2-
BEL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	57		47,1		82,6 %	5,70	28	34	
BEL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	122		11,6		9,5 %	12,20	284	296	
BEL	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, b, d, e	10		1,3		13,0 %	1,00	9	10	
BEL	JAX/4BC7D	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VIIId	68		14,8		21,8 %	6,80	47	54	
BEL	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	17		14,4		84,7 %	1,70	16	18	LIN/04-C.
BEL	LIN/05.	Maruca	Águas da UE da subzona V	10		0,0		0,0 %	1,00	9	10	LIN/05EI.
BEL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	34		21,7		63,8 %	3,40	29	32	
BEL	NEP/07.	Lagostim	VII	15		14,1		94,0 %	0,90		1	
BEL	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 176		211,3		18,0 %	117,60	1 227	1 345	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
BEL	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	5		1,3		26,0 %	0,50		1	
BEL	PLE/07A.	Solha	VIIa	382		115,1		30,1 %	38,20	42	80	
BEL	PLE/7DE.	Solha	VIIIc, VIIf	1 121		1 080,4		96,4 %	40,60	763	804	
BEL	PLE/7FG.	Solha	VIIIc, VIIf	195		178,6		91,6 %	16,40	56	72	
BEL	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIIj, VIIIk	7		0,6		8,6 %	0,70	12	13	
BEL	SOL/07A.	Linguado legítimo	VIIa	312		188,8		60,5 %	31,20	179	210	
BEL	SOL/07D.	Linguado legítimo	VIIIc	1 311		1 174,8		89,6 %	131,10	1 306	1 437	
BEL	SOL/07E.	Linguado legítimo	VIIf	23		13,0		56,5 %	2,30	25	27	
BEL	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 439		1 248,8		86,8 %	143,90	1 171	1 315	SOL/24-C.
BEL	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIIc, VIIf	694		570,4		82,2 %	69,40	775	844	
BEL	SOL/8AB.	Linguado legítimo	VIIIa, b	443		131,7		29,7 %	44,30	53	97	
BEL	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIIIc	69	60,4	88,3		40,4 %	6,90	80	87	
BEL	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIf-k	1 209		909,7	61	80,3 %	120,90	1 027	1 148	
BEL	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	11		0,0		0,0 %	1,10	9	10	
BEL	WHG/07A.	Badejo	VIIa	10		3,9		39,0 %	1,00		1	
BEL	WHG/7X7A.	Badejo	VIIIb, VIIIc, VIIIc, VIIf, VIIf, VIIIh, VIIIk	189		162,3		85,9 %	18,90	158	177	WHG/7X7A-C
DNK	BLI/03-	Maruca azul	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona III	5		0,2		4,0 %	0,50	4	5	
DNK	COD/03AS.	Bacalhau	IIIa Kattegat	270		110,9		41,1 %	27,00	118	145	
DNK	DGS/2AC4-C	Galhudo malhado	Águas da UE das zonas IIa, IV	5		3,4		68,0 %	0,50	0	1	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
DNK	HAD/2AC4.	Arinca	Águas da UE das zonas IIa, IV	920		723,0		78,6 %	92,00	1 349	1 441	
DNK	HER/1/2.	Arenque	Águas da UE das subzonas I, II	29 336	26 772	13,5	26 772,3	91,3 %	2 550,20	22 039	24 589	
DNK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 195		603,7		50,5 %	119,50	1 119	1 239	
DNK	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, III d	1 685		345,3		20,5 %	168,50	1 531	1 700	
DNK	JAX/2A-14	Carapau	Águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIA, VIIIB, VIIId, VIIIE; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	6 550		3 002,4		45,8 %	655,00	15 562	16 217	
DNK	JAX/4BC7D	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VII d	5 107		0,1		0,0 %	510,70	20 447	20 958	
DNK	LIN/03.	Maruca	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, III d	64		57,8		90,3 %	6,20	51	57	LIN/3A/BCD
DNK	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	269		56,3		20,9 %	26,90	243	270	LIN/04-C.
DNK	LIN/05.	Maruca	Águas da UE da subzona V	7		0,0		0,0 %	0,70	6	7	LIN/05EI.
DNK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	8		0,0		0,0 %	0,80	8	9	
DNK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	6		0,0		0,0 %	0,60	5	6	
DNK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 436		302,0		21,0 %	143,60	1 227	1 371	
DNK	PRA/2AC4-C	Camarão ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	3 540		0,0		0,0 %	354,00	2 673	3 027	
DNK	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	761		403,6		53,0 %	76,10	535	611	SOL/24-C.
DNK	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, III d	664		466,5		70,3 %	66,40	704	770	
DNK	SRX/03-C	Raias	Águas da UE da divisão IIIa	45		0,0		0,0 %	4,50	45	50	SRX/03A-C
DNK	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	10		9,5		95,0 %	0,50	9	10	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
DNK	USK/03-C.	Bolota	Águas da UE da subzona III	14		0,8		5,7 %	1,40	12	13	USK/3A/BCD
DNK	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	60		1,6		2,7 %	6,00	53	59	
DNK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, b, d, e, XII, XIV	135		133,1		98,6 %	1,90	1 533	1 535	
DEU	ANF/07.	Tamboril	VII	365		256,0		70,1 %	36,50	333	370	
DEU	BSF/56712	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, XII	29		0,0		0,0 %	2,90	27	30	
DEU	COD/03AS.	Bacalhau	IIIa Kattegat	6		0,3		5,0 %	0,60	2	3	
DEU	GFB/1234-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	9		0,0		0,0 %	0,90	9	10	
DEU	GFB/567-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	11		1,8		16,4 %	1,10	10	11	
DEU	GHL/2A-C46	Alabote da Gronelândia	Águas da UE das zonas IIa, IV; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	6		0,0		0,0 %	0,60	3	4	
DEU	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	5		1,3		26,0 %	0,50	3	4	
DEU	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	15		0,0		0,0 %	1,50	10	12	
DEU	HER/1/2.	Arenque	Águas da UE das subzonas I, II	11 106	4 686,3	6 418,2	4 686,3	57,8 %	1 110,60	3 859	4 970	HER/1/2-
DEU	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	166		131,3		79,1 %	16,60	128	145	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
DEU	JAX/2A-14	Carapau	Águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	19 524		17 579,6		90,0 %	1 944,40	12 142	14 086	
DEU	JAX/4BC7D	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VIIIc	4 228,7		3 803,9		90,0 %	422,87	1 805	2 228	
DEU	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	106		24,9		23,5 %	10,60	150	161	LIN/04-C.
DEU	LIN/05.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais da subzona V	7		0,0		0,0 %	0,70	6	7	LIN/05EI.
DEU	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	10		0,0		0,0 %	1,00	8	9	
DEU	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	123		13,3		10,8 %	12,30	106	118	
DEU	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da UE das zonas IIa, IV	465		374,4		80,5 %	46,50	18	65	
DEU	POK/561.214	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas da UE e águas internacionais das subzonas XII, XIV	285		256,9		90,1 %	28,10	543	571	POK/56-14
DEU	RNG/03-	Lagartixa-da-rocha	Águas comunitárias da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona III	5		0,0		0,0 %	0,50	5	6	
DEU	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VIII	7		0,0		0,0 %	0,70	5	6	
DEU	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	37		0,0		0,0 %	3,70	30	34	
DEU	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	641		533,6		83,2 %	64,10	937	1 001	SOL/24-C.

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
DEU	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, IIId	33		26,2		79,4 %	3,30	41	44	
DEU	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	33		28,0		84,8 %	3,30	12	15	
DEU	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	16		0,3		1,9 %	1,60	14	16	
DEU	USK/03-C.	Bolota	Águas da UE da subzona III	7		0,0		0,0 %	0,70	6	7	USK/3A/BCD
DEU	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	18		0,7		3,9 %	1,80	16	18	
DEU	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	6		0,0		0,0 %	0,60	6	7	
DEU	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, b, d, e, XII, XIV	9 854		9 067,7	1,8	92,0 %	784,50	596	1 381	
DEU	WHG/561214	Badejo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	9		0,0		0,0 %	0,90	2	3	WHG/56-14
IRL	ANF/07.	Tamboril	VII	3 646		3 527,1		96,7 %	118,86	2 447	2 566	
IRL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	325		290,5		89,4 %	32,50	332	365	
IRL	COD/5B6A-C	Bacalhau	VIa; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb a leste de 12°00'W	53		48,7		92,0 %	4,26	40	44	COD/5BE6A
IRL	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, V, VI, VII, VIII, XII, XIV	29		24,6		84,8 %	2,90	0	3	
IRL	GFB/567-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	181		9,5		5,2 %	18,10	260	278	
IRL	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE das divisões Vb, VIa	447		396,1		88,6 %	44,70	328	373	
IRL	HAD/6B1214.	Arinca	VIb, XII, XIV	243		169,0		69,5 %	24,30	295	319	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
IRL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	2 815		2 608,4		92,7 %	206,60	2 959	3 166	
IRL	HER/1/2.	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	8 563	8 060,7	8 060,7	8 060,7	94,1 %	502,30	5 705	6 207	HER/1/2-
IRL	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIIb, VIaN	3 096		2 651,9		85,7 %	309,60	3 286	3 596	
IRL	HER/6AS7BC	Arenque	VIaS, VIIbc	8 510		7 196,7		84,6 %	851,00	4 065	4 916	
IRL	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, h, j, k	9 051		8 343,4		92,2 %	707,59	11 407	12 115	
IRL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 111		2 047,6		97,0 %	63,40	1 704	1 767	
IRL	JAX/2AX14-	Carapau	águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIId, VIIIe; Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	47 685		44 489,3		93,3 %	3 195,66	40 439	43 635	JAX/2A-14
IRL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, XI, X, XII, XIV	659		612,1		92,9 %	46,86	575	622	
IRL	NEP/07.	Lagostim	VII	8 595		7 708,5		89,7 %	859,50	8 025	8 885	
IRL	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da UE da divisão Vb	76		44,6		58,7 %	7,60	185	193	
IRL	PLE/07A.	Solha	VIIa	827		89,3		10,8 %	82,70	1 063	1 146	
IRL	PLE/7BC	Solha	VIIb, VIIc	72		26,9		37,4 %	7,20	62	69	
IRL	PLE/7FG.	Solha	VIIIf, g	69		63,1		91,4 %	5,90	200	206	
IRL	PLE/7HJK	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	124		65,5		52,8 %	12,40	81	93	
IRL	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas Vb, VI, VIII	245		0,0		0,0 %	24,50	190	215	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
IRL	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	8		0,0		0,0 %	0,80	6	7	
IRL	SOL/07A.	Linguado legítimo	VIIa	51		47,3		92,7 %	3,70	73	77	
IRL	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIIf, g	30		26,8		89,3 %	3,00	39	42	
IRL	USK/567EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	11		9,5		86,4 %	1,10	17	18	
IRL	WHG/07A.	Badejo	VIIa	104		96,9		93,2 %	7,10	68	75	
IRL	WHG/561.214	Badejo	VI; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	118		100,6		85,3 %	11,80	97	109	WHG/56-14
IRL	WHG/7X7A	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	4 589		4 330,4		94,4 %	258,64	4 865	5 124	WHG/7X7A-C
ESP	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	66		65,2		98,8 %	0,80	74	75	
ESP	ANE/9/3411	Biqueirão	IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	4 247		3 815,8		89,8 %	424,70	3 635	4 060	
ESP	ANF/07.	Tamboril	VII	3 145		2 321,2		73,8 %	314,50	1 186	1 501	
ESP	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, b, d, e	1 481		733,4		49,5 %	148,10	1 318	1 466	
ESP	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X, CECAF 34.1.1 (águas da UE)	1 180		1 176,8		99,7 %	3,20	1 310	1 313	
ESP	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, V, VII, VIII, XII, XIV	5		4,5		90,0 %	0,50		1	
ESP	GFB/567-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	597		587,8		98,5 %	9,20	588	597	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
ESP	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	150		143,8		95,9 %	6,20		6	
ESP	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	12 618	1 289,2	11 152,2	53,2	78,6 %	1 261,80	9 109	10 371	
ESP	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, b, d, e	7 779	53,2	5 658,5	1 289,2	88,6 %	777,90	6 341	7 119	
ESP	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	5 962		5 900,1		99,0 %	61,90	6 844	6 906	
ESP	JAX/08C.	Carapau	VIIIc	22 708		22 699,8		100,0 %	8,20	22 521	22 529	
ESP	JAX/09.	Carapau	IX	8 068		8 062,7		99,9 %	5,30	7 654	7 659	
ESP	JAX/2A-14	Carapau		2 040		1 730,7		84,8 %	204,00	16 562	16 766	
ESP	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X, CECAF 34.1.1 (águas da UE)	1 113		1 111,2		99,8 %	1,80	1 010	1 012	
ESP	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 483		1 117,1		45,0 %	248,30	2 150	2 398	
ESP	NEP/07.	Lagostim	VII	1 494		357,5		23,9 %	149,40	1 306	1 455	
ESP	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	87		42,1		48,4 %	8,70	87	96	
ESP	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da UE da divisão Vb	37		0,5		1,4 %	3,70	28	32	
ESP	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIII d, VIII e	34		1,7		5,0 %	3,40	234	237	
ESP	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	4 715		4 262,3		90,4 %	452,70	3 286	3 739	
ESP	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona IX	696		101,2		14,5 %	69,60	614	684	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
ESP	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI, VII, VIII	152		151,0		99,3 %	1,00	172	173	
ESP	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIIe-k	1 460		1 044,5		71,5 %	146,00	1 241	1 387	
ESP	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 618		1 165,2		72,0 %	161,80	1 435	1 597	
ESP	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, b, d, e, XII, XIV	187		119,0		63,6 %	18,70	1 300	1 319	
ESP	WHB/8C3 411	Verdinho	VIIIc, IX, X, CECAF 34.1.1 (águas da UE)	11 127		11 112,2		99,9 %	14,80	824	839	
ESP	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	50		9,8		19,6 %	5,00	0	5	WHG/7X7A-C
FRA	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	32		19,2		60,0 %	3,20	20	23	
FRA	ANF/07.	Tamboril	VII	19 044		10 414,2		54,7 %	1 904,40	19 149	21 053	
FRA	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIId, VIIIe	8 467		5 706,5		67,4 %	846,70	7 335	8 182	
FRA	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	34		12,8		37,6 %	3,40	1	4	
FRA	BLI/67-	Maruca azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII	1 718		1 605,5		93,5 %	112,50	1 297	1 410	BLI/5B67-
FRA	BSF/1234	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	5		2,9		58,0 %	0,50	4	5	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
FRA	BSF/56712	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V,VI,VII,XII	2 269		2 110,1		93,0 %	158,90	1 884	2 043	
FRA	BSF/8910	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX and X	27		10,9		40,4 %	2,70	26	29	
FRA	COD/07A.	Bacalhau	VII a	26		0,7		2,7 %	2,60	19	22	
FRA	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	1 735		1 564,8		90,2 %	170,20	1 313	1 483	
FRA	COD/5B6A-C	Bacalhau	Vla; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb a leste de 12°00'W	67		52,9		79,0 %	6,70	29	36	COD/5BE6A
FRA	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb-c, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	3 029		1 937,1		64,0 %	302,90	2 735	3 038	
FRA	GFB/1012-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas X, XII	10		0,2		2,0 %	1,00	9	10	
FRA	GFB/1234-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	10		1,5		15,0 %	1,00	9	10	
FRA	GFB/567-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V,VI,VII	960		489,5		51,0 %	96,00	356	452	
FRA	GFB/89-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX	39		36,9		94,6 %	2,10	15	17	
FRA	GHL/2A-C46	Alabote da Gronelândia	Águas da UE das zonas IIa, IV; águas da UE e águas internacionais da subzona VI	176		151,6		86,1 %	17,60	31	49	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
FRA	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	671		276,4		41,2 %	67,10	1 496	1 563	
FRA	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE das divisões Vb, VIa	151		81,7		54,1 %	15,10	111	126	
FRA	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	621		0,7		0,1 %	62,10	413	475	
FRA	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	8 318		6 422,2		77,2 %	831,80	8 877	9 709	
FRA	HER/1/2.	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	158		0,0		0,0 %	15,80	951	967	HER/1/2-
FRA	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	514		498,5		97,0 %	15,50	460	476	
FRA	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	640		636,4		99,4 %	3,60	815	819	
FRA	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	617		358,4		58,1 %	61,70	248	310	
FRA	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	12 425		9 629,0		77,5 %	1 242,50	14 067	15 310	
FRA	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	14 778		10 578,2		71,6 %	1 477,80	14 241	15 719	
FRA	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	571		465,4		81,5 %	57,10	657	714	
FRA	JAX/08C.	Carapau	VIIIc	437		82,6		18,9 %	43,70	390	434	
FRA	JAX/2AX14-	Carapau	Águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIA, VIIIB, VIIId, VIIIE; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	17 012		0,0		0,0 %	1 701,20	6 250	7 951	JAX/2A-14
FRA	JAX/4BC7D	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VIIId	2 678		1 504,3		56,2 %	267,80	1 696	1 964	
FRA	LEZ/8C3411	Areeiro	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	65		9,9		15,2 %	6,50	50	57	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
FRA	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	190		55,5		29,2 %	19,00	135	154	LIN/04-C.
FRA	LIN/05.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais da subzona V	7		1,0		14,3 %	0,70	6	7	LIN/05EI.
FRA	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9		1,9		21,1 %	0,90	8	9	
FRA	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 719		1 879,4		69,1 %	271,90	2 293	2 565	
FRA	NEP/07.	Lagostim	VII	6 122		1 131,5		18,5 %	612,20	5 291	5 903	
FRA	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	27		2,1		7,8 %	2,70	4	7	
FRA	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da UE das zonas IIa, IV	42		0,5		1,2 %	4,20	36	40	
FRA	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da UE da divisão Vb	147		0,0		0,0 %	14,70	111	126	
FRA	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	4 318		3 562,4		82,5 %	431,80	3 665	4 097	
FRA	ORY/07-	Olho-de-vidro laranja	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzonas VII	6		0,0		0,0 %	0,60	0	1	
FRA	PLE/07A.	Solha	VIIa	20		0,2		1,0 %	2,00	18	20	
FRA	PLE/7BC.	Solha	VIIb, VIIc	18		6,5		36,1 %	1,80	16	18	
FRA	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	2 177		2 163,0		99,4 %	14,00	2 545	2 559	
FRA	PLE/7FG.	Solha	VIIIf, VIIg	142		135,8		95,6 %	6,20	101	107	
FRA	POK/561.214	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas da UE e águas internacionais das subzonas XII, XIV	6 539		2 011,4		30,8 %	653,90	5 393	6 047	POK/56-14

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
FRA	RNG/1245A-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas I, II, IV, Va	12		3,1		25,8 %	1,20	9	10	RNG/124-
FRA	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VII	3 102		1 514,1		48,8 %	310,20	2 409	2 719	
FRA	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, XII, XIV	191		2,1		1,1 %	19,10	151	170	
FRA	SOL/07D.	Linguado legítimo	VIIId	2 595		2 398,8		92,4 %	196,20	2 613	2 809	
FRA	SOL/07E.	Linguado legítimo	VIIe	259		252,8		97,6 %	6,20	267	273	
FRA	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	917		621,2		67,7 %	91,70	234	326	SOL/24-C.
FRA	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIII f, VII g	69		44,7		64,8 %	6,90	78	85	
FRA	SOL/8AB.	Linguado legítimo	VIII a, b	4 857		4 268,6		87,9 %	485,70	3 895	4 381	
FRA	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIIId	670		601,3		89,7 %	67,00	670	737	
FRA	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	99		91,8		92,7 %	7,20	37	44	
FRA	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	5 599		4 332,9		77,4 %	559,90	4 612	5 172	
FRA	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	2 190		1 560,7		71,3 %	219,00	1 760	1 979	
FRA	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	37		8,3		22,4 %	3,70	37	41	
FRA	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7		5,4		77,1 %	0,70	6	7	
FRA	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIII d, VIII e, XII, XIV	11 217		10 000,0		89,2 %	1 121,70	1 067	2 189	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
FRA	WHG/07A.	Badejo	VIIa	6		1,5		25,0 %	0,60	4	5	
FRA	WHG/561.214	Badejo	VI; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	59		4,2		7,1 %	5,90	39	45	WHG/56-14
FRA	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	9 679		8 862,8		91,6 %	816,20	9 726	10 542	WHG/7X7A-C
NLD	ANF/07.	Tamboril	VII	195		5,4		2,8 %	19,50	386	406	
NLD	COD/07D.	Bacalhau	VIId	54		11,3		20,9 %	5,40	39	44	
NLD	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	50		43,2		86,4 %	5,00	147	152	
NLD	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	5		0,4		8,0 %	0,50	0	1	
NLD	HER/1/2.	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	24 829	10 619	24 698,1	10 619	99,5 %	130,90	7 886	8 017	HER/1/2-
NLD	HER/5B6ANB.	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, ViaN	3 376		3 221,6		95,4 %	154,40	2 432	2 586	
NLD	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, h, j, k	510		491,3		96,3 %	18,70	815	834	
NLD	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	69		60,4		87,5 %	6,90	64	71	
NLD	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	183	6	181,8		96,1 %	7,20	183	190	
NLD	HKE/8ABDE	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIId, VIIIe	20		1,5	6	37,5 %	2,00	18	20	
NLD	JAX/2AX14-	Carapau	Águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIId, VIIIe; Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	66 185		62 343,3		94,2 %	3 841,70	48 719	52 561	JAX/2A-14
NLD	JAX/4BC7D.	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VIId	27 257		16 202,4		59,4 %	2 725,70	12 310	15 036	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
NLD	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	6		0,8		13,3 %	0,60	5	6	LIN/04-C.
NLD	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	5		0,2		4,0 %	0,50		1	
NLD	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da UE das zonas IIa, IV	921		709,4		77,0 %	92,10	631	723	
NLD	PLE/07A.	Solha	VIIa	14		0,0		0,0 %	1,40	13	14	
NLD	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	38		12,4		32,6 %	3,80		4	
NLD	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	16		0,0		0,0 %	1,60	46	48	
NLD	PRA/2AC4-C	Camarão ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	33		0,0		0,0 %	3,30	25	28	
NLD	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	10 142		8 736,4		86,1 %	1 014,20	10 571	11 585	SOL/24-C.
NLD	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; Águas da UE das divisões IIIbcd	34		3,6		10,6 %	3,40	68	71	
NLD	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIIId	12		0,7		5,8 %	1,20	4	5	
NLD	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	396		393,3		99,3 %	2,70	201	204	
NLD	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	5		0,0		0,0 %	0,50	4	5	
NLD	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	36 159		33 911,6	11,5	93,8 %	2 235,90	1 869	4 105	
NLD	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	437		102,8		23,5 %	43,70	79	123	WHG/7X7A-C
PRT	ANE/9/3411	Biqueirão	IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	4 174		129,8		3,1 %	417,40	3 965	4 382	
PRT	BSF/C3412-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania jurisdição de países terceiros das da zona CECAF 34.1.2	4 714		1 860,0		39,5 %	471,40	4 071	4 542	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
PRT	GFB/1012-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das sub zonas X, XII	40		13,8		34,5 %	4,00	36	40	
PRT	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	2 777		2 419,0		87,1 %	277,70	3 194	3 472	
PRT	JAX/08C.	Carapau	VIIIc	2 468		809,4		32,8 %	246,80	2 226	2 473	
PRT	JAX/09.	Carapau	IX	25 425		14 040,8		55,2 %	2 542,50	21 931	24 474	
PRT	NEP/9/3411	Lagostim	IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	251		150,1		59,8 %	25,10	227	252	
PRT	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona IX	186		116,3		62,5 %	18,60	166	185	
PRT	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das da zona X	1 125		684,2		60,8 %	112,50	1 116	1 229	
PRT	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 628		1 476,3		90,7 %	151,70	1 426	1 578	
PRT	WHB/8C3 411	Verdinho	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	2 774		1 541,3		55,6 %	277,40	206	483	
FIN	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	92 295		59 242,2		64,2 %	9 229,50	85 568	94 798	
SWE	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	161		40,6		25,2 %	16,10	70	86	
SWE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	16		12,0		75,0 %	1,60	136	138	
SWE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	20 278		3 182,4		15,7 %	2 027,80	18 801	20 829	
SWE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, IIId	142		43,7		30,8 %	14,20	130	144	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
SWE	JAX/2AX14-	Carapau	Águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIId, VIIIe; Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	75		2,3		3,1 %	7,50	675	683	JAX/2A-14
SWE	JAX/4BC7D	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VIIId	75		0,0		0,0 %	7,50	75	83	
SWE	LIN/03.	Maruca	Águas da UE da subzona III	21		20,5		97,6 %	0,50	20	21	LIN/3A/BCD
SWE	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	11		0,5		4,5 %	1,10	10	11	LIN/04-C.
SWE	PRA/2AC4-C	Camarão ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	142		0,0		0,0 %	14,20	108	122	
SWE	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, IIIId	55		46,5		84,5 %	5,50	27	33	
SWE	USK/03-C.	Bolota	Águas da UE da subzona III	7		2,8		40,0 %	0,70	6	7	USK/3A/BCD
SWE	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	6		0,0		0,0 %	0,60	5	6	
GBR	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	11		1,0		9,1 %	1,10	10	11	
GBR	ANF/07.	Tamboril	VII	6 079		5 570,6	101,6	93,3 %	406,80	5 807	6 214	
GBR	BLI/67-	Maruca azul	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI, VII	142		135,5		95,4 %	6,50	330	337	BLI/5B67-
GBR	BSF/1234	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	5		0,0		0,0 %	0,50	4	5	
GBR	BSF/56712	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, XII	80		73,3		91,6 %	6,70	134	141	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
GBR	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	387		283,1		73,2 %	38,70	146	185	
GBR	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	197		111,4		56,5 %	19,70	145	165	
GBR	COD/5B6A-C	Bacalhau	VIIa; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb a leste de 12°00'W	139		115,6		83,2 %	13,90	110	124	COD/5BE6A
GBR	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	326		280,2		86,0 %	32,60	295	328	
GBR	GFB/1012-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas X, XII	10		0,0		0,0 %	1,00	9	10	
GBR	GFB/1234-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I,II,III,IV	15		1,3		8,7 %	1,50	13	15	
GBR	GFB/567-	Abróteas	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	442		249,8		56,5 %	44,20	814	858	
GBR	GHL/2A-C46	Alabote da Gronelândia	Águas da UE das zonas IIa, IV; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	83		82,1		98,9 %	0,90	123	124	
GBR	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	25 367		24 962,1		98,4 %	404,90	22 250	22 655	
GBR	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE das divisões Vb, VIa	2 468		2 379,8		96,4 %	88,20	1 561	1 649	
GBR	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	4 761		2 854,3		60,0 %	476,10	3 022	3 498	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
GBR	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	944		817,8		86,6 %	94,40	1 332	1 426	
GBR	HER/07A/MM.	Arenque	VIIa	5 030		4 981,1		99,0 %	48,90	3 906	3 955	
GBR	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	12 165,7		12 068,3		99,2 %	97,40	13 145	13 242	
GBR	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIIh, VIIj, VIIk	14		0,5		3,6 %	1,40	16	17	
GBR	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 989,4		1 896,6		95,3 %	92,80	348	441	
GBR	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	4 046,6		3 604,2	116,1	91,9 %	326,30	5 553	5 879	
GBR	JAX/2AX14-	Carapau	Águas da UE das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIA, VIIIB, VIIId, VIIIE; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	15 652		14 078,1		89,9 %	1 565,20	14 643	16 208	JAX/2A-14
GBR	JAX/4BC7D.	Carapau	Águas da UE das divisões IVb, IVc, VIIId	4 396,3		1 879,5		42,8 %	439,63	4 866	5 306	
GBR	LIN/03.	Maruca	IIIa; águas da UE das divisões IIIb, IIIc, IIId	8		0,0		0,0 %	0,80	7	8	LIN/3A/BCD
GBR	LIN/04.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	2 080		1 939,5		93,2 %	140,50	1 869	2 010	LIN/04-C.
GBR	LIN/05.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais da subzona V	7		0,3		4,3 %	0,70	6	7	LIN/05EI.
GBR	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9		1,0		11,1 %	0,90	8	9	
GBR	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX X, XII, XIV	2 974		2 216,5		74,5 %	297,40	2 641	2 938	
GBR	NEP/07.	Lagostim	VII	8 831		7 404,8		83,9 %	883,10	7 137	8 020	
GBR	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da UE das zonas IIa, IV	22 835		18 607,9		81,5 %	2 283,50	20 315	22 599	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
GBR	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da UE da divisão Vb	17 907		12 045,4		67,3 %	1 790,70	13 357	15 148	
GBR	PLE/07A.	Solha	VIIa	548		147,7		27,0 %	54,80	491	546	
GBR	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	1 361		1 331,9		97,9 %	29,10	1 357	1 386	
GBR	PLE/7FG.	Solha	VIII f, VIIg	60		52,2		87,0 %	6,00	53	59	
GBR	PLE/7HJK.	Solha	VIII h, VIIj, VIIIk	48		34,3		71,5 %	4,80	23	28	
GBR	POK/561.214	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas da UE e águas internacionais das subzonas XII, XIV	3 718		3 129,1		84,2 %	371,80	3 317	3 689	POK/56-14
GBR	PRA/2AC4-C	Camarão ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 017		0,3		0,0 %	101,70	792	894	
GBR	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VII	181		23,3		12,9 %	18,10	141	159	
GBR	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	17		0,0		0,0 %	1,70	13	15	
GBR	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona X	11		0,0		0,0 %	1,10	10	11	
GBR	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI, VII, VIII	15		0,0		0,0 %	1,50	22	24	
GBR	SOL/07A.	Linguado legítimo	VIIa	94		11,9		12,7 %	9,40	80	89	
GBR	SOL/07D.	Linguado legítimo	VIIId	913		671,5		73,5 %	91,30	933	1 024	
GBR	SOL/07E.	Linguado legítimo	VIIe	365		360,5		98,8 %	4,50	418	423	
GBR	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 207		936,2		77,6 %	120,70	602	723	SOL/24-C.

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2010	Quota final 2010	Margem	Capturas 2010	Capturas c.e. 2010	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial de 2011	Quota revista 2011	Novo código 2011
GBR	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIIf, VIIg	310		176,3		56,9 %	31,00	349	380	
GBR	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIId	136	30,5	129,3		72,6 %	13,60	133	147	
GBR	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	677		651,3		96,2 %	25,70	903	929	
GBR	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	3 460		1 920,0	30,5	56,4 %	346,00	2 941	3 287	
GBR	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	12		0,4		3,3 %	1,20	10	11	
GBR	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	95		82,4		86,7 %	9,50	80	90	
GBR	USK/1214EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7		0,5		7,1 %	0,70	6	7	
GBR	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	61		60,5		99,2 %	0,50	83	84	
GBR	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	7 622		7 009,2		92,0 %	612,80	1 990	2 603	
GBR	WHG/07A.	Badejo	VIIa	60		16,7		27,8 %	6,00	46	52	
GBR	WHG/561.214	Badejo	VI; águas da UE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	304		252,8		83,2 %	30,40	185	215	WHG/56-14
GBR	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	1 153		815,5		70,7 %	115,30	1 740	1 855	WHG/7X7A-C